

## ATA DA 701<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Primeira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Sérgio de Assis Lobo e Mário Rodrigues Júnior, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

**1. Processo nº. 50510.041793/2015-20** **Interessado:** VIA 040 - CONCESSIONÁRIA DA BR-040 S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues

**Decisão:** Conforme Voto DMR – 001/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de Posto de Pesagem Fixo no km 458+000m, Pista Sul da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

**2. Processo nº. 50500.159171/2013-12** **Interessado:** INGRESOS S.A

**Assunto:** Rescisão de parcelamento dos débitos

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

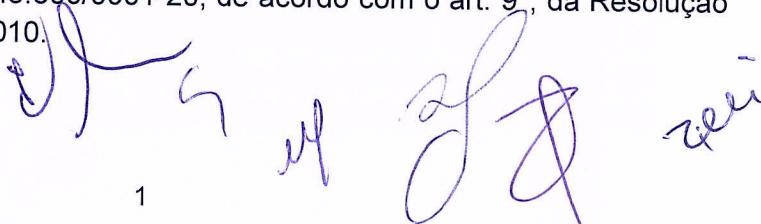
**Decisão:** Conforme Voto DEB – 001/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento concedido nos autos do mencionado processo à empresa Ingressos S.A, representada pelo Sr. João Diego Pinero Ruiz, inscrito no CPF sob o nº 006.012.910-77, de acordo com o art. 8º e art. 9º, da Resolução ANTT nº 3.561 de 12 de agosto de 2010.

**3. Processo nº. 50520.013151/2014-31** **Interessado:** TRANSPORTES CUELLO LTDA

**Assunto:** Rescisão de parcelamento dos débitos

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 002/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento concedido nos autos do mencionado processo à empresa Transportes Cuello Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.345.800/0001-20, de acordo com o art. 9º, da Resolução ANTT nº 3.561 de 12 de agosto de 2010.



**4. Processo nº. 50500.401887/2016-62 Interessado:** PRINCESA DO NORTE S/A**Assunto:** Parcelamento dos débitos**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 003/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento e, no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Princesa do Norte S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.159.857/0001-50, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

**5. Processo nº. 50500.384140/2016-32 Interessado:** TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA**Assunto:** Parcelamento dos débitos**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 004/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Transporte Excelsior Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 32.492.373/0001-73, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

**6. Processo nº. 50500.228717/2016-27 Interessado:** VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**Assunto:** Processo Administrativo**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

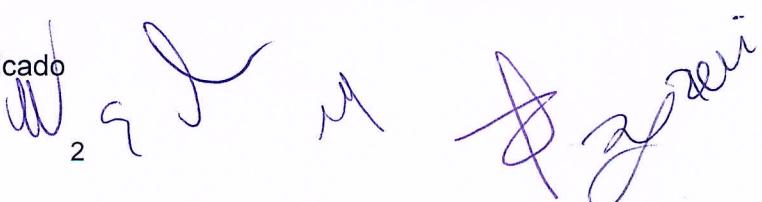
**Decisão:** Conforme Voto DEB – 005/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da Viação São Luiz Ltda.

**7. Processo nº. 50510.041801/2015-38 Interessado:** VIA 040 - CONCESSIONÁRIA DA BR-040 S/A**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 006/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de melhoria do Posto de Pesagem Fixo no km 146+830m, Pista Sul da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exm.º Sr. Presidente da República.

**8. Processo nº. 50520.012703/2014-93 Interessado:** AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado – Recurso**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 007/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer do Recurso Hierárquico interposto pela Concessionária América Latina Logística Malha Sul S.A – ALLMS

**9. Processo nº. 50500.054111/2007-58 Interessado:** EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A - ECOSUL**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado  
W g J M A z  
2

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 009/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o recurso da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL, e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos e aplicar a penalidade de multa no patamar de 90 (noventa) Unidade de Referência de Multa - URM, por violação ao Art. 6º, Inc. XII da Resolução nº 4.071, de 3 de abril de 2013.

**10. Processo nº. 50500.000863/2017-71 Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 010/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no Anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

**11. Processo nº. 50500.412857/2016-81 Interessado:** MRS LOGISTICA S.A.

**Assunto:** Reajuste Tarifário

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 011/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar o reajuste tarifário da Ferrovia MRS Logística S.A. no percentual de 6,77%, correspondente ao período de 01 dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016.

**12. Processo nº. 50520.129796/2013-11 Interessado:** CONCEPA – CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO – PORTO ALEGRE S.A

**Assunto:** Comissão tripartite – designação de membros

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

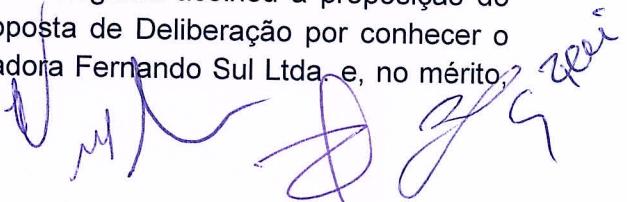
**Decisão:** Conforme Voto DEB – 012/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por designar, para compor a Comissão Tripartite da Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S/A - CTC, Thiago Vitorello, Fábio Hirsch e Arleu Campos como representantes da CONCEPA, Moacir da Silva como representante da FECOVERGS, Jefferson da Rosa Lara e seu suplente Eugênio Weidle como representantes da RTI, Afrânio Rogério Kieling como representante da FETRANSUL, André Luiz Costa e seu suplente Paulo Garcez como representantes da FECAM e Marisa Dagmar Tiefensee e Eduardo Constante Bergman como representantes do Poder Concedente. Designar Marisa Dagmar Tiefensee como Coordenadora da Comissão Tripartite da CONCEPA e Eduardo Constante Bergman como Coordenador Substituto.

**13. Processo nº. 50500.399254/2016-87 Interessado:** TRANSPORTADORA FERNANDO SUL LTDA

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 001/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Transportadora Fernando Sul Ltda e, no mérito,



deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

**14. Processo nº. 50505.099152/2016-14 Interessado:** EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S.A – ECOPONTE

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 002/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área pública federal, necessária às obras de implantação da Alça de Ligação da Ponte Rio-Niterói à Linha Vermelha e Ligação da Ponte Rio-Niterói à Avenida Brasil, localizada no km 333+550m da Rodovia BR101/RJ, Ponte Presidente Costa e Silva, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

**15. Processo nº. 50505.103678/2016-14 Interessado:** EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S.A – ECOPONTE

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 004/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área pública federal, necessária às obras de implantação da Alça de Ligação da Ponte Rio-Niterói à Linha Vermelha e Ligação da Ponte Rio-Niterói à Avenida Brasil, localizada no km 333+550m da Rodovia BR101/RJ, Ponte Presidente Costa e Silva, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

**16. Processo nº. 50510.041800/2015-93 Interessado:** VIA 040 – CONCESSIONÁRIA BR-040 S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

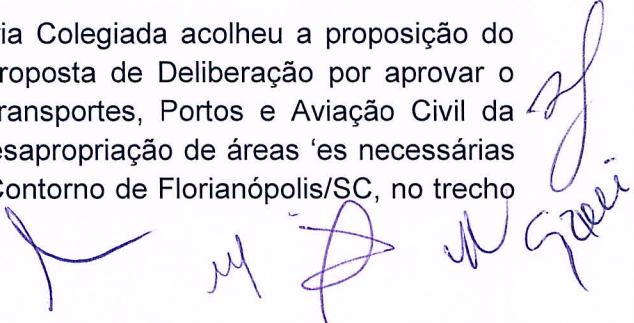
**Decisão:** Conforme Voto DSL – 005/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de melhoria do Posto de Pesagem Fixo do km 507+925m, na Pista Norte da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República. C

**17. Processo nº. 50500.298458/2014-30 Interessado:** AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 006/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas 'es necessárias às obras de implantação do segundo subtrecho do Contorno de Florianópolis/SC, no trecho



entre o km 204+900m e o km 211+243m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, no Município de São José/SC, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

**18. Processo nº. 50500.161144/2015-63 Interessado:** VENUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** O processo foi retirado de pauta pelo Diretor Relator.

**19. Processo nº. 50500.171693/2015-46. Interessado:** CONCESSIONÁRIA RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A – CONCEBRA DAS

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 004/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil a proposta de Declaração de Utilidade Pública para afetação de área pública federal pertencente à INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, para implantação do viaduto de acesso ao Aeroporto de Goiânia/GO, na Rodovia BR-060/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exm.º Sr. Presidente da República.

**20. Processo nº. 50500.010535/2015-11 Interessado:** VALE S/A

**Assunto:** Contrato Operacional Específico – Recurso

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 001/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do Recurso interposto pela concessionária Vale S/A em face de decisão da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER, rejeitando a preliminar suscitada, e, no mérito, dar provimento ao mesmo, deixando de existir a obrigatoriedade de que a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A participe dos Contratos Operacionais Específicos – COE's como interveniente.

Terminada a votação dos processos pautados, os Diretores Mário Rodrigues e Elisabeth Braga apresentaram dois processos como extrapauta.

### III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

**1 Processo nº. 50500.458121/2016-50 Interessado:** AMATUR – AMAZÔNIA TURISMO LTDA

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues

**Decisão:** Conforme Voto DMR – 005/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Amatur Amazônia Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.805.903/0001-61, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

**2 Processo nº. 50500.048698/2009-28 Interessado:** SUREG – SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

**Assunto:** Planejamento Estratégico 2014/2017

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 008/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por alterar o Anexo II da Deliberação nº 63, de 27 de março de 2014, relacionado ao rol e áreas responsáveis pelas iniciativas estratégicas do Planejamento Estratégico 2014/2017 da ANTT.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da Agência, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

#### **IV. ASSUNTOS GERAIS**

**I. DESPACHO nº 567/2016/COSEF/GEROF/SUFER/ANTT, de 27.12.2016 – Processo nº 50500.122046/2016-22:** Dada ciência aos Diretores sobre a decisão exarada pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, consoante o Despacho nº 204/2016/GM/MTPA, de 13.12.2016, quanto ao Recurso Hierárquico Impróprio interposto pela América Latina Logística Malha Norte S/A e América Latina Logística Malha Sul S/A

**II. DESPACHO nº 005/2016, de 23.12.2016 – Assessoria do Diretor-Geral – Marcelo Bruto – Estudos referentes à BR-364-060/MT/GO:** Dada ciência aos Diretores sobre o assunto tratado no referido Despacho, devendo informar à Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária - SUINF que o processo referente à Audiência Pública nº 009/2015 deverá ser encerrado e arquivado, instaurando-se novo procedimento posteriormente, no caso de adequação dos estudos e futura qualificação do empreendimento no Programa de Parcerias e Investimentos – PPI.

**III. DESPACHO COPAC/SUFER Nº 062/2016, DE 22.11.2016 – Processo Administrativo - Recurso – NOTA n. 00001/2017/PF-ANTT/PGF/AGU e PARECER n. 02451/2016/PF-ANTT/PGF/AGU – Observância de Trâmites Legais - Não Cabimento de Recurso Hierárquico - Processo nº 50520.008648/2014-37 –** a Diretoria Colegiada tomou conhecimento do teor do PARECER n. 02451/2016/PF-ANTT/PGF/AGU e da NOTA n. 00001/2017/PF-ANTT/PGF/AGU, firmando seu entendimento de que, a não ser que haja previsão contratual contrária, não há possibilidade de recurso administrativo à Diretoria Colegiada em processo administrativo simplificado para apuração de infrações e aplicação de penalidades de multa e/ou advertência, conforme preceitua a Resolução ANTT nº 5.083/2016, tampouco cabendo, neste caso, recurso hierárquico improprio ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

**IV. DESPACHO COPAC/SUFER Nº 063/2016, DE 22.11.2016 – Processo Administrativo - Recurso – NOTA n. 00001/2017/PF-ANTT/PGF/AGU e PARECER n. 02451/2016/PF-ANTT/PGF/AGU – Observância de Trâmites Legais - Não Cabimento de Recurso Hierárquico - Processo nº 50520.015455/2014-32 –** a Diretoria Colegiada tomou conhecimento do teor do PARECER n. 02451/2016/PF-ANTT/PGF/AGU e da NOTA n. 00001/2017/PF-ANTT/PGF/AGU, firmando seu entendimento de que, a não ser que haja

previsão contratual contrária, não há possibilidade de recurso administrativo à Diretoria Colegiada em processo administrativo simplificado para apuração de infrações e aplicação de penalidades de multa e/ou advertência, conforme preceitua a Resolução ANTT nº 5.083/2016, tampouco cabendo, neste caso, recurso hierárquico improprio ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

**V. DECISÃO DIRETORIA COLEGIADA – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 – Processo nº 50500.070704/2016-52:** Considerando o teor da Deliberação nº 329, de 14 de dezembro de 2016 e no que consta no voto do Diretor Sérgio Lobo, Voto DSL nº 226-A, que a fundamentou, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF que providencie o arquivamento do processo em epígrafe, referente à Audiência Pública nº 005/2016.

Terminada a votação dos processos nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e vinte minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO  
Diretor

SÉRGIO DE ASSIS LOBO  
Diretor

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR  
Diretor

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA  
Diretora

CELYVANIA MALTA DE BRITO  
Subprocuradora-Geral

PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA  
Secretário da Reunião

